



Indicação N° 2879/2025

Súmula: "Indico a ampliação do horário de atendimento do Centro de Referência da Mulher. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a ampliação do horário de atendimento do Centro de Referência da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Ampliar o horário de atendimento do Centro de Referência e Saúde da Mulher é fundamental para garantir o acesso mais abrangente e humanizado aos serviços essenciais voltados à saúde feminina, como consultas ginecológicas, pré-natal, exames preventivos e atendimentos psicossociais. Muitas mulheres enfrentam dificuldades para comparecer aos serviços em horário comercial devido ao trabalho, cuidados com a família ou falta de transporte, o que pode resultar no adiamento ou abandono do cuidado com a própria saúde. A ampliação do horário contribui para a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce de condições graves, como câncer de mama e colo do útero, e fortalece as políticas públicas de atenção integral à saúde da mulher, promovendo equidade e dignidade no atendimento.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a ampliação do horário de atendimento do Centro de Referência da Mulher para que, com máxima urgência, possamos trazer melhorias ao sistema municipal de saúde.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2025.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Indicação Nº 2879/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/06/2025. PROTOCOLO 9926/2025 - 17/06/2025 12:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4U5F-Z2J6-5VUJ-23GY





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4U5FZ2J65VUJ23GY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4U5F-Z2J6-5VUJ-23GY

